

PL 356-2001

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que os salários da maioria dos servidores municipais está muito abaixo dos praticados na iniciativa privada.

Fica então claro que é necessário, dentro do possível, criar condições para que os funcionários municipais possam obter um lugar decente para morar, já que os financiamentos tradicionais do tipo Sistema Financeiro - BNH estão cada vez mais distantes das possibilidades salariais desses importantes trabalhadores públicos.

Nada mais lógico que sejam contingenciados assim, para os funcionários municipais, 10% dos lares construídos pelos próprios órgãos municipais, sempre favorecendo os menores salários na ordem de prioridades da lista dos inscritos.

Por isso peço o apoio dos meus Nobres Pares para esta Lei que irá certamente permitir a alguns funcionários municipais que passem a residir numa moradia mais digna, pagando as devidas prestações como todos os outros utentes.